



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 879/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2349 Página 142 Ano: X

Data: 15/09/2021

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73F0DDF7**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 879/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B27A70C9**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 880/2021****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA CLEUZELI DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:***o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
*o protocolo sob nº. 3571/2021 datado de 03/09/2021;*I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2021 à 19 de dezembro de 2021 a Servidora **CLEUZELI DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.679.110-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 964.235.609-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº 251/2001 de 15 de maio de 2001 e Portaria nº 047/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2003 à 31/12/2007 e do período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, Licença Especial de

03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:77E2122A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 881/2021****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*  
*o requerimento protocolado sob nº. 3570/2021 datado de 03/09/2021;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2021, a servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial do período aquisitivo de 12/03/2006 à 11/03/2011, licença de 01 (um) mês, para serem gozadas a partir de 21 de setembro de 2021 à 20 de outubro de 2021 e do período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2016, licença de 02 (dois) meses, para serem gozadas a partir de 21 de outubro de 2021 à 19 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês do período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2016, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6C3E8537**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2021**

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: Guilst Assessoria e Planejamento LTDA -ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Palestra: Formação no CMDCA, Papel dos Conselheiros, Legislação Vigente e ECA, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Orçamento Política da Criança e do Adolescente, Ligação CMDCA e Conselho Tutelar vice e versa”, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

Vigência: 14/09/2021 a 14/11/2021

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 64/2021